

Acta da reunião da Comissão Municipal de Turismo, da Câmara Municipal de Évora do dia 30 de Novembro de 1944.

No dia trinta de Novembro de mil novecentos e quarenta e quatro, reuniu-se no edifício dos Paços do Concelho, na sala para esse fim destinada à Comissão Municipal de Turismo da Câmara Municipal de Évora, sob a presidência do Excelentíssimo Vereador e seu presidente o Senhor Doutor António Bartolomeu Gromicho, tendo comparecido os vogais senhores, Dr. Celéstino David, Joaquim Augusto Pereira do Campo Câmara Manuel Agostinho Felício Pereira Soares, e Fasilio da Costa Oliveira. — Aberta a reunião às dez e meia horas foi, em seguida, lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior. O vogal Sr. Dr. Felício Soares, comunicou não ter comparecido à última reunião, por esta se ter realizado à mesma hora em que ele tinha que comparecer numa casa do povo para prestar serviços clínicos. O Ex.^{mo} Presidente agradece a explicação dada e seguidamente, passou a ler o projecto do orçamento ordinário dos Serviços de Turismo, para o ano ordinário 1945, cuja receita e despesa no montante de 167.892.400 para 1945 foi, minuciosamente apurados, sendo a Comissão, por unanimidade, de parecer que é de aprovar, de uma maneira geral as verbas atribuídas às várias rubricas, contudo, na especialidade, propõe-se a redução da verba destinada a dívidas passivas de — 17.897.456, para 10.897.456, relegando para o orçamento geral da Câmara os montantes 7.000.000, da redução indicado, digo sete mil escudos, cerca de 50% da verba das facturas, respeitantes a obras realizadas na instalação sanitária subterrânea da Praça Joaquim António d'Aguiar. Os sete mil escudos da redução indicada devem ser distribuídos pelas rubricas do Copi-

Orçamento ordinário para 1945

tulo III art.º 8º alínea 3) (Aquisição dos terrenos e obras do Parque de S. Bento) e art.º 9º alínea 1) do mesmo Capitulo, respectivamente cinco mil e dois mil escudos.

Sobre a percentagem de 30% nos termos do nº 1º do §. 2º do art.º 74.º do Código Administrativo, indicado no Capitulo IV, art.º 11º alínea 1º) a Comissão Municipal de Turismo não pode concordar com a sua inclusão no montante de 49.000.000, porquanto a lei vigente, isto é o §. do artigo citado do Código Administrativo, estabelece categoricamente 20%, verba que deve figurar realmente no projecto do orçamento respectivo. De facto, não se pode nesta altura elaborar orçamento com base numa proposta de lei que ainda não foi sequer discutida, pelas entidades competentes. Só quando for, se vier a ser lei do país, haverá que, em orçamento suplementar incluir a verba, que for legalmente necessaria para este efeito. A redução que resulta do recurso orçamental para a percentagem legal de 20%, a Comissão Municipal de Turismo é de opinião que se distribua pelas seguintes rubricas: Capitulo III, art.º 8º, alínea 3) cerca de dois mil escudos. - Capitulo 3º, art.º 9º alínea 1º) cerca de seis mil escudos. - Capitulo 4º, art.º 11º, alínea 7º) cerca de seis mil escudos. Comunica o Senhor Presidente que se encontra gravemente doente um funcionario do Porto do Turismo, sendo necessario a nomeação, provisoria de um individuo para o substituir, enquanto durar a sua doença. Este individuo praticará e, poderá um dia vir a ser nomeado efectivo. A Comissão aprovou este parecer. Officio da Camara Municipal de Covra nº 2561, reproduzindo a circular que recebeu do Governo Civil deste distrito sobre campismo. Apueciando esta circular, a Comissão foi de parecer que a Camara requeria a parte do terreno, que é do Cortado e que confinava com o Parque de Turismo, visto apuecar aquele campo todos os requisitos necesarios ao campismo. Mais informa o Sr

Nomeação de
um funcionario
provisorio

Presidente ter tomado uma atitude energica por virtude da emissão feita na auto feira pela Comissão Nacional de Turismo sob o titulo "Embora a sua terra". Essa emissão, que revelou, por parte dos organizadores desse programma, um desconhecimento censuravel, do que se passa no paiz, nomeadamente acerca das actividades do Grupo Pro-Vozes e da Comissão Municipal de Turismo, levou o Sr. Presidente a procurar e escrever uma carta aos organizadores d'aquella emissão, Sr. Carlos Loureiro, a protestar contra a forma como se emitia ou se descobria o que Vozes tem feito desde 1919 até hoje, no sentido da propaganda turistica, e occupamento gratuito de turistas, facto unico no mundo. A emissão manifestou interesse e aplausos á attitude tomada pelo Sr. Presidente, no sentido de comentar aquelle desconhecimento na emissão. O Sr. Joaquim Câmara diz: Ao tomar conhecimento deste facto lembra que o jornal "Primeiro de Janeiro" do Porto publicou ultimamente três paginas illustradas referentes a Vozes, não lhe constando que as mesmas tivessem sido emendadas ou pagas por qualquer entidade, pelo que propoz um voto de agradecimento aquelle diario. A Comissão aprova a referida proposta, e communicar ao Sr. engenheiro Thomaz Leves a sua satisfação pelas importantes obras de restauração feitas na casa-cita na Freguesia de S. Maria desta cidade. Não havendo mais nada a tratar foi convocada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que eu Francisco Luis Alvim 3º official da Secretaria escrevi, por delegação do Sr. chefe da Secretaria Municipal que a vai subscruver nos Termos do numero dois do artigo cento e trinta e sete doCodigo Administrativo. E eu Jm' Martin' Palma a subscruvi.

Ant. do Bartolomeu
Joaquim Augusto
Cesário

Agostinho Felício Ferreira Soares
Bazília da Costa